



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

[illegible]



COM ANUÊNCIA

OK!

Folha nº 37 de 38 de proc. n.º 147.913

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 10.292 DE 29 JUN 1993

AS COMISSÕES DE

CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO

GABINETE DO

VEREADOR USHITARO KAMIA

Presidência do Conselho

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMUL-
GAÇÃO DA LEI Nº 10.292

11 6 DEZ 1993

PRIMEIRO DE

DECRETO LEGISLATIVO N.

/93

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao
Doutor RYOZO OSOEGAWA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao
Doutor RYOZO OSOEGAWA.

Art. 2º- A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do
referido título em Sessão solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1993.

USHITARO KAMIA
Vereador

Marcio Tani



Folha n.º 02 do proc. n.º 48 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de homenagear uma personalidade cuja história muito contribuiu para a vida comunitária da Cidade de São Paulo . Trata-se do Doutor RYOZO OSOEGAWA , Chefe de Grupo do Grupo Escoteiro Caramurú e o mais antigo membro da Equipe Nacional de Adestramento da União dos Escoteiros do Brasil .

O Dr. Ryozo Osoegawa nasceu em 12 de abril de 1920 , na cidade de Sapporo, província de Hokkaido, Japão. Filho de Schuichi e Masaki Osoegawa. Chegou no Brasil com pouco mais de 3 anos de idade. Seus pais, a exemplo de milhares de outros imigrantes deixaram o Japão para melhorar de vida no Brasil, fazer economia e retornar a terra natal. Mas o destino traçou outros caminhos e a família acabou se estabelecendo definitivamente no Brasil .

Em 1952, O Dr. Ryozo Osoegawa ficou impressionado com os relatos do Visconde Michiharu Mishima que estava em visita ao Brasil. Dizia o nobre representante da Corte Imperial japonesa que, em função da miséria proporcionada pela segunda guerra mundial, a criminalidade infantil era assustadora no Japão. Na tentativa de eliminar o problema, o escotismo junto às fábricas proporcionava segurança às crianças, além de desenvolver um trabalho educativo. Nesta época, a colônia japonesa no Brasil estava dividida entre os derrotistas e vitorialistas em relação a segunda guerra mundial. Isto provocara uma onda de violência no seio da comunidade nipo-brasileira .

Entre a violência e a paz, o Dr. Ryozo Osoegawa entusiasmou-se com a experiência relatada pelo nobre visitante e via no movimento escoteiro uma forma de integração da comunidade japonesa na sociedade brasileira. Na companhia de seus amigos resolveu desenvolver trabalho semelhante no seio da colônia nipo-brasileira aqui no Brasil: fundaram então o Grupo Escoteiro Caramurú , que este ano completa 40 anos de feliz e profícua participação no movimento escoteiro .

Guiado pelo lema do escotismo "É uma escola de cidadania através de atividades da vida mateira", de autoria de Lord Baden Powell, o Dr. Ryozo Osoegawa sempre esteve a frente deste trabalho de forma incansável . É responsável pela formação de mais de 7 mil escoteiros e chefes de grupos por todo o Brasil .

Nas atividades do escotismo sempre fez questão de andar uniformizado para servir como exemplo para os jovens. Ressalta sempre que o escotismo tem como finalidade a complementação da educação, formando -se caráter dos jovens .

Acredita que se houvesse mais incentivos por parte do governo, o movimento escoteiro poderia contribuir muito mais com a sociedade brasileira, principalmente num momento em que muito se preocupa com a Cidadania e Meio Ambiente .



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	48	de 1993

São Paulo

Dentro do movimento escoteiro o Dr. Ryoza Osoegawa ocupou diversos cargos dentre os quais: Diretor de Curso Básico, Membro da Equipe Nacional de Adestramento, Leitor da Insígnia da Madeira e Diretor regional de adestramento . Foi também Presidente de diversas Comissões de recepção de entidades e autoridades estrangeiras no Brasil .

Formou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 1948.

A sua formação na área médica proporcionou sua colaboração assistencial incorporando-se a equipe médica da entidade "DIJINKAI", prestando durante anos assistência odontológica a escolas na periferia de São Paulo. Além disso , a serviço da "JAMIK", entidade colonizadora, prestou serviço a centenas de imigrantes recém-chegados no sul do País .

Como reconhecimento pela dedicação e competência foi agraciado com as seguintes medalhas : Condor de Prata pela Associação dos Escoteiros do Chile; Gratidão, São Jorge , Bom Serviço e Tapir , pela União de Escoteiros do Brasil; Cândido Marechal Rondon pela Sociedade Geográfica Brasileira, e Falcão de Prata e Mérito Saintama (1º e 2º graus) pela Boys of Japan. Esta mesma Câmara Municipal de São Paulo, em reconhecimento ao trabalho deste grande chefe Dr. Ryoza Osoegawa , condecorou-o com a Medalha Anchieta em 14 de outubro de 1978 .

O Dr. Ryoza Osoegawa é casado com Kinue Osoegawa, com a qual tem quatro filhos: Fausto Ryo, Administrador de Empresas pela FGV e pós-graduado em Economia pela USP, Fábio, que seguiu a carreira do pai, Lucy Key, formada em Ciências de Computação e Marcia que hoje é empresária, foi com muito sacrifício que o casal Osoegawa conseguiu proporcionar instrução aos filhos. Acreditam ser esta a maior herança que podiam deixar.

Entendemos que a história da vida do Dr. Ryoza Osoegawa, com todos os sacrifícios e as lutas que enfrentou, sua absoluta dedicação a causa escoteira , atestada por atos concretos , deveria ser registrada nos anais da Edilidade paulistana.

É com esta finalidade que propomos seja-lhe concedido o Título de Cidadão Paulistano .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 48 de 1993 05/07/93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 05/07/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

05/07/93

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/07/93 às 1800 hs

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador *Emílio Moreira*
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de agosto, digo agosto, de 1993

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05/06

Em 01.08.93

(a) *[Handwritten signature]*



Folha n.º	05	de proc.
n.º	48	de 1993

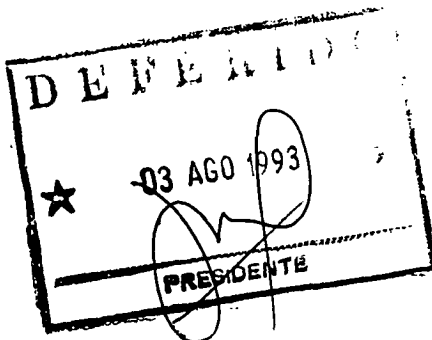
Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR USHITARU KAMIA

D(CSIP)

REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0496/93-6

3



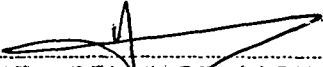
REQUEIRO, regimentalmente que se proceda a juntada da carta de aceite anexa, ao Decreto Legislativo nº 02-0048/93-9, de minha autoria, que concede o título de "Cidadão Paulistano" ao Doutor RYOZO OSOEGAWA.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1993.

USHITARU KAMIA
Vereador

À Com. de Const. e Justiça

04, 08, 93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chief - A. T. M.

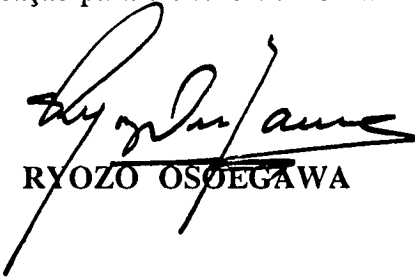
Folha n.º	06	de pros.
n.º	48	de 1993
<i>10</i>		

São Paulo, 22 de junho de 1993.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aceito a indicação para o título de "Cidadão Paulistano


RYOZO OSOGEAWA

**Viaduto Jacaréi, 100 - 4º andar s/404 - Bela Vista
São Paulo - SP**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º 1 918 193 a) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

FARECEP
0872/93

Folha n.º	7	de p.p.
n.º	48	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/93.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa conceder ao Dr. Ryoze Osoegawa o título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores, e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, nos termos do art. 348 do Regimento Interno, contendo ainda a anuência por escrito do homenageado, conforme exige o parágrafo único do referido artigo 348 do R.I.

A matéria encontra-se amparada pelo art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, bem como pelos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do disposto do parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/08/93

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 11 / 08 / 1993

pagina 38 coluna 1^a

conferido: *fm*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 08 / 93

fm

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 11/8/93 às 16:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 8 / 93
Marcia Faria
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junhado a esta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 8 / 248 / 93 a) *X*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	do proc.
N.º	43	de 1953
O funcionário		

PARECER
1089/93

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/93

O projeto de decreto legislativo nº 48/93, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Ryoze Osoegawa.

Chefe de Grupo do Grupo Escoteiro Caramuru, o homenageado é o mais antigo membro da Equipe Nacional de Adestramento da União dos Escoteiros do Brasil. Guiado pelo lema do escotismo - "uma escola de cidadania através da vida mateira" -, Doutor Ryoze Osoegawa dedicou-se incansavelmente àquele trabalho, sendo o responsável pela formação de mais de 7 mil escoteiros e chefes de grupos por todo o Brasil.

Bacharelou-se em Odontologia, pela Universidade de São Paulo, em 1948. Sua carreira profissional proporcionou-lhe a oportunidade de integrar-se à equipe médica da entidade "DIJINKAI" prestando assistência odontológica a escolas da periferia de São Paulo durante muitos anos. Por sua dedicação ao trabalho e por sua inegável competência recebeu várias honrarias, tais como, as medalhas Condor de Prata, da Associação dos Escoteiros do Brasil; Cândido Marechal Rondon, da Sociedade Geográfica Brasileira; e Falcão de Prata e Mérito Saintama (1º e 2º graus), da Boys of Japan. Em 14 de outubro de 1978, esta Casa outorgou-lhe a Medalha Anchieta em reconhecimento aos seus trabalhos.

No que compete à atribuição desta Comissão, entendemos louvável a iniciativa da presente matéria eis que pretende prestar uma merecida homenagem a um munícipe que tanto contribuiu para o desenvolvimento do escotismo no país.

A par de todo o exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Manrico Faria (com restrição)

Relator

[Signature]

Van. J. de

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 / 08 / 1953
pagina 33 coluna 2
conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
27 / 08 / 53

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão da
A.F.T.M.
Em 27 / 08 / 1953

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

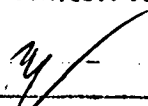
ao nobre Vereador
para relatar.

Antônio Carlos, digo Anelto
Madeira

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

27 / 08 / 53

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
3. Gu... juntadas nesta data papel em branco rubricados se:
folhas de n° 9, 10 / 14.09.91 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 9 do pro.
n. PDL 48 de 1993
o funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM, 13/09/93

RELATOR

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1243/93

Folha n.º 10 do proc
n.º PDL 48 de 1993
o Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/93

Visa o presente projeto decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, conceder ao Doutor Ryoze Osoegawa o Título de Cidadão Paulistano.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1993.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]
José Paulo
José Paulo
José Paulo

da 16.09.93 pág. 32

coluna 22 conferido: *[assinatura]*

DA CONSIGLIO LE FATTAG E ORAMMITE 19-01-

A A.T.M.

Em, 16/09/93 09:16:24 DE LEGISLAÇÃO DE DECRETOS E RESOLUÇÕES

MARGARETE ~~PUNES~~ SILVA

~~Secretária~~

na o título de Cidade Capitaneada.

[illegible]

Favorável, portanto, resulta este processo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1975.

- 000000000

- 104229



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 11 do proc.
n.º 02-048 de 19 95
o funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE.
			73 S. Ex.	16-12		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Responderam "sim" 43 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte:

* * *

PDL 048/93, do Vereador Ushitaro Kamia (PSB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Ryozo Osoegawa.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antônio Sampaio, verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs.

- votaram "não" os Srs.

000q cb _____
000q cb _____

[illegible][illegible][illegible]

• 00111 0% 00.1

71 六 1

(22) also entitled volume, of 1964

-3- This is confidential and not to be used for anything

• JUNE 2020 CBO

...ако је оштрог с објавом : са...

22. 08. 1971. 19. 11. 1971. 19. 11. 1971.

... ..

$$A = \begin{pmatrix} 0 & 1 \\ -1 & 0 \end{pmatrix}, B = \begin{pmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{pmatrix}$$

— 110 —

"I lo" ofina cial'rovst' raznozheni, am, ad obznanio v etoi ofise

"C&P" , copyright 2000

* * *

-Öttinger, J. H. 1987. The effect of temperature on the growth of rainbow trout (*Oncorhynchus mykiss*) parram.

1950-1951, 1952-1953, 1954-1955, 1956-1957, 1958-1959, 1960-1961, 1962-1963, 1964-1965, 1966-1967, 1968-1969, 1970-1971, 1972-1973, 1974-1975, 1976-1977, 1978-1979, 1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 2622-2623, 2624-2625, 2626-2627, 2628-2629, 2630-2631, 2632-2633, 2634-2635, 2636-2637, 2638-2639, 2640-2641, 2642-2643, 2644-2645, 2646-2647, 2648-2649, 2650-2651, 2652-2653, 2654-2655, 2656-2657, 2658-2659, 2660-2661, 2662-2663, 2664-2665, 2666-2667, 2668-2669, 2670-2671, 2672-2673, 2674-2675, 2676-2677, 2678-2679, 2680-2681, 2682-2683, 2684-2685, 2686-2687, 2688-2689, 2690-2691, 2692-2693, 26

REF. NO. "110" 107107 -

— Director, FBI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO do proc.
n.º 02-048 de 1993
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	4	alice	73 extra	16.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio- PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores a favor do PDL 028. Está aprovado.

Ficam, em consequência, aprovados O PDL 056/93, o PDL 064/93, o PDL 43/93, o PDL 004/92, o PDL 058/93, o PDL 033/93, o PDL 034/93, o PDL 044/93, o PDL 021/93, o PDL 048/93, o PDL 049/93, o PDL 076/93, o PDL 082/92, o PDL 077/93, o PDL 053/93, e o PDL 054/93.

Vamos agora ao item 53 da pauta, que é o PR 003/93.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 15 do P.L.
048 do 1993
O func. nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/93)
(VEREADOR USHITARO KAMIA)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Doutor RYOZO
OSOEGAWA.

Osvaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Paulistano" ao Doutor RYOZO OSOEGAWA.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido Título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1993.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 24 / 12 / 19 93

pagina 47 coluna 32

Conferido: 93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

16

do processo nº.....

048

de 19.....

93-09, 02 94

(a).....

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

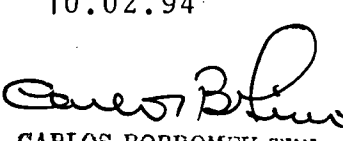
10 / 02 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

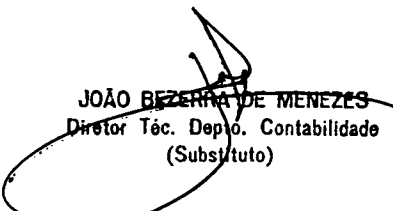
10.02.94


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

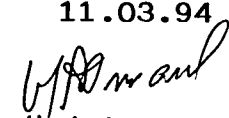
10 / 2 / 94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, conforme memo nº16/94-Cont.2.

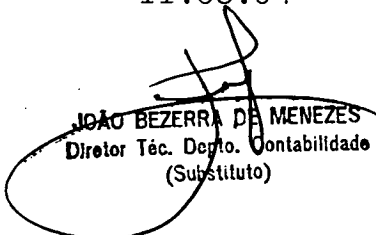
11.03.94


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC 121859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista das providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para os devidos fins.

11.03.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 17 a nº 20

Em 98/03/94

(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 1994

MEMORANDO CER. 026/94

Folha n.º 77	de 77
n.º 018	do 93
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	
Responsável pela Chefia	
Cerimonial	

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Solicito a V.S^a. providências junto ao setor competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de entrega do Título de "Cidadão Paulistano", ao Senhor Doutor RYOZO OSOEGAWA, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxes.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 27 de abril de 1994, às 19:00 horas.

Atenciosamente,

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Ao DT-3 - Srª Diretora

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências de praxe.

15/03/94

Murilo Thomaz
BOACIR NIATHAS
Secretário de Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

16, 03, 1994

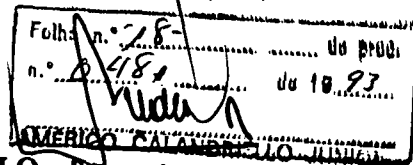
Telma
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

12:15h.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador MIGUEL COLASUONNO, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Doutor RYOZO OSOEGAWA, a realizar-se no dia 27 de abril de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre VEREADOR USHITARO KAMIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí nº 100 - 1º andar
São Paulo - SP

Responsável pela Chofla
Cermontal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 de pros.
48 de 1994
AMÉLIO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

São Paulo, 23 de março de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.000840/94

a

DT3-EXP2
OFICIO N.000849/94

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Dr. RYOZO OSOEGAWA. O evento realizar-se-á no dia 27 de abril de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador USHITARO KAMIA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antonio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

t1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 19 -

do processo nº.....

02-048 93

de 19.....

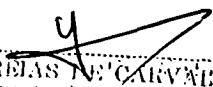
(A).....

9/3/93

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 73a. Sessão Extraordinária de 16/12/93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

17/12/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cíveis.
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

01/01/94

13:00

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

22-12-93

516

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme o solicitado.

22-12-93

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15/16

Em 09.02.94

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Cerimonial

Memo.CER.026/94, de 15/03/94- Solenidade: 27/04/94-Vereador

Ushitaro Kamia. Oficiado aos VEREADORES e Autoridades de Praxe.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

24/03/94

MARIA APARECIDA PEDRO

Chefe de Seção Técnica I

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

24/03/94

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

24.03.94

LEOACIR MATHIAS

Coordenador Técnico do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Informo a V.S^a., que as honorarias foram entregues ao homenageado em Sessão Solene, no dia 27.04.94., no Plenário desta Casa.

28.04.94.

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, por ordem do Senhor Diretor Geral, à vista da cota retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

29.04.94

Willstipia
EDOACIR MATHIAS
Chefe T6- do Departamento

PROVIDENCIAR

em 29/04/94

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe - A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 29/04/94

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Ch. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

29/04/94

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 02/05/94

O Func.º *[Signature]*

Meciel Molina
Auxiliar de Secretária I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)